

# Licitação de obra da transposição é suspensa

Liminar é favorável a consórcio vencedor da disputa, mas desclassificado da concorrência do último trecho do projeto no Rio São Francisco

Anne Warth / BRASÍLIA

A Justiça decidiu suspender a licitação das obras do Eixo Norte, última etapa das obras de transposição do Rio São Francisco. O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1) concedeu liminar favorável ao consórcio formado pela Passarelli, Construcap e PB Engenharia, que foi desclassificado, embora tenha

apresentado a melhor proposta financeira na concorrência.

O Ministério da Integração Nacional inabilitou os dois primeiros grupos por critérios técnicos e declarou o terceiro colocado, o consórcio Emsa-Siton, vencedor.

O desembargador Souza Prudente avaliou que, em princípio, o consórcio liderado pela Passarelli “teria comprovado, satisfatoriamente a sua capacidade téc-

nico operacional, não se justificando, assim, a sua eliminação precoce do certame”.

Em seu despacho, ele mencionou uma “orientação jurisprudencial já consolidada no âmbito dos nossos tribunais”. Segundo esse entendimento, a desclassificação da empresa que apresenta a proposta mais vantajosa à administração, “quando esta restar amparada por mero formalismo”, “afronta o princípio

da razoabilidade”, caso a empresa comprove sua capacidade técnica por meio de documentação diversa da indicada especificamente pelo edital.

Representante do consórcio, o advogado Cesar Pereira, do escritório Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, disse que a decisão corrige um equívoco do governo. “Não temos dúvida de que essa questão será reencaminhada. É uma liminar, mas é uma decisão muito bem fundamentada, que reconhece que o consórcio preencheu, aparentemente, todos os requisitos de habilitação e que não deveria ter sido afastado da disputa”, afirmou.

O Ministério da Integração Nacional informou que ainda não foi notificado pela Justiça, mas que vai recorrer da decisão.

A disputa envolve a maior concorrência na área hídrica do País neste ano e atraiu seis empresas. Primeiro colocado, o consórcio

● **Disputa**

**R\$ 441,8 milhões** foi a proposta do consórcio formado pela Passarelli, Construcap e PB Engenharia, deságio de 23% em relação ao valor estabelecido pelo governo, de R\$ 574 milhões. O grupo vendeu a concorrência, mas foi desclassificado por questão técnica

liderado pela Passarelli apresentou proposta de R\$ 441,8 milhões, deságio de 23% em relação ao valor estabelecido pelo governo, de R\$ 574 milhões.

O consórcio Emsa-Siton, vencedor da licitação, apresentou orçamento de R\$ 517,92 milhões. Uma renegociação reduziu o valor a R\$ 516,84 milhões – o contrato foi assinado na semana passada.

O Trecho Norte é o único não

concluído no projeto de transposição do Rio São Francisco. Ele viabiliza a chegada da água até o Ceará, com 146 quilômetros de canais entre Cabrobó (PE) e Jati (CE). Inicialmente, a concorrência foi vencida pela construtora Mendes Junior, mas a construtora abandonou a obra após envolvimento na Lava Jato.

Outra licitação foi lançada no fim de 2016, mas foi revogada três dias depois. No início deste ano, o governo publicou o novo edital, com redução no valor da obra e alteração nas exigências técnicas para os interessados.

Essa mudança, segundo a Passarelli, teria sido a causa de sua desclassificação. No edital, o ministério exigiu experiência na montagem de estação elevatória de água com vazão de 7 metros cúbicos por segundo, com uma única bomba. A Passarelli tem essa experiência, mas usa sistemas com mais de uma bomba.

## Liminar suspende contrato de obra da transposição

**Daniel Rittner**  
De Brasília

O processo de licitação para concluir as últimas obras do projeto de transposição do rio São Francisco foi interrompido pela Justiça. O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região suspendeu ontem a concorrência para levar as águas para o Ceará, que vive uma grave crise hídrica e deve ser atendido pelo eixo norte

do empreendimento bilionário.

O desembargador Prudente de Souza acatou pedido de liminar do consórcio liderado pela construtora Passarelli, que entrou na licitação junto com a Construcap e a PB Engenharia. O consórcio apresentou a melhor proposta financeira, mas foi desabilitado pelo Ministério da Integração Nacional, que apontou falha no cumprimento de uma exigência do edital. A vitória foi dada à du-

pla EMSA-Siton, que tinha feito apenas o terceiro melhor lance.

O contrato, que já estava assinado, busca concluir obras abandonadas pela Mendes Júnior, implicada na Operação Lava-Jato e atualmente em recuperação judicial. A licitação tinha valor máximo de R\$ 574,3 milhões e ganhava quem oferecesse o menor preço. Entre a proposta com valor mais baixo e a oferta vitoriosa, houve uma diferença de R\$ 75

milhões. O grupo encabeçado pela Passarelli já havia tentado uma liminar em primeira instância, mas não obteve sucesso.

O ministério informou que ainda não foi notificado da decisão e, uma vez que isso ocorrer, pretende entrar com recurso da decisão. A pretensão do governo, que já inaugurou o eixo leste da transposição (atendendo Paraíba e Pernambuco), era concluir o eixo norte até o fim de 2017.

Brasil

# Desembargador suspende licitação de transposição do São Francisco

Decisão aconteceu na noite desta terça (25)

Por Ernesto Neves

25 abr 2017, 21h00 - Atualizado em 25 abr 2017, 21h33



O desembargador Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acaba de deferir a liminar do consórcio Passarelli suspendendo a licitação da transposição do rio São Francisco. A licitação diz respeito ao Eixo Norte, que levará água até o Ceará.

Jornal Nacional - <https://globoplay.globo.com/v/5826505/>

Jornal da Globo- <https://globoplay.globo.com/v/5826649/>

Jornal das Dez - <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-das-dez/videos/v/liminar-suspende-licitacao-do-ultimo-trecho-da-transposicao-do-rio-sao-francisco/5826607/>

Hora 1- <https://globoplay.globo.com/v/5826695/>

Bom dia Brasil - <https://globoplay.globo.com/v/5827047/>

Jornal da Globo News - <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/tribunal-suspende-licitacao-do-ultimo-trecho-da-transposicao-do-sao-francisco/5826821/>


G1 – <http://g1.globo.com/politica/noticia/tribunal-suspende-licitacao-do-ultimo-trecho-da-transposicao-do-sao-francisco.ghtml>

# Tribunal suspende licitação do último trecho da transposição do São Francisco

Desembargador do TRF-1 concedeu liminar a concorrente que argumentou que vencedor da licitação foi consórcio cuja proposta era a de maior preço.



Por jornal Nacional, Brasília  
25-04-2017 21:12 - Assessoria: R. E. Soares

 Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) concedeu nesta terça-feira (25) uma liminar (decisão provisória) que suspende a licitação do último trecho da transposição do rio São Francisco.

O desembargador Souza Prudente atendeu ao pedido de um dos consórcios que participaram da licitação. Esse consórcio argumentou que a proposta vencedora era mais cara.

Além disso, empresas questionaram uma mudança no edital do Ministério da Integração Nacional que fez com que fossem eliminadas do processo, sob a justificativa de falta de capacidade técnica.

A Advocacia Geral da União (AGU) e o Ministério da Integração serão notificados da decisão judicial. O ministério informou que vai recorrer, assim que receber a notificação.

A Construtora Passarelli, que apresentou a proposta mais barata, questionou a decisão na justiça porque entende que tem todas as capacidades técnicas para a realização da obra.

A empresa afirma que "tem atestados de capacidade técnico-operacional que comprovam a experiência na atividade exigida, todavia não foram aceitos apenas em razão da vedação" de um item do edital que, segundo a construtora, não deveria ser considerado para rejeitar a proposta.

Para o Ministério da Integração, porém, as exigências técnicas que a construtora não têm são exigidas pelo governo federal desde 2011, o que, segundo a pasta, inviabiliza a contratação da Passarelli para a realização da obra.

Que tipo  
de joia  
combina  
com seu  
estilo?

A empresa afirma que "tem atestados de capacidade técnico-operacional que comprovam a experiência na atividade exigida, todavia não foram aceitos apenas em razão da vedação" de um item do edital que, segundo a construtora, não deveria ser considerado para rejeitar a proposta.

Para o Ministério da Integração, porém, as exigências técnicas que a construtora não têm são exigidas pelo governo federal desde 2011, o que, segundo a pasta, inviabiliza a contratação da Passarelli para a realização da obra.

O ministério diz ainda que "uma proposta mais vantajosa financeiramente não significa a proposta mais adequada para uma licitação".

"Na verdade, algumas empresas foram inabilitadas porque a montagem de uma série de bombas de pequeno porte em uma mesma estrutura, mesmo alcançada a vazão mínima exigida no edital, não significa a mesma expertise necessária para a montagem individual de uma bomba de grande porte, cuja logística de transporte, montagem, comissionamento e operação é mais complexa", explicou a pasta.

Na decisão judicial, o desembargador federal Souza Prudente afirma que "em princípio, o consórcio formado pelas empresas" que solicitaram a suspensão da licitação "teria comprovado, satisfatoriamente a sua capacidade técnico-operacional, não se justificando, assim, a sua eliminação precoce do certame".